



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DE DEFESA

ATA DA 300ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 30 dias do mês de setembro de 2024, às 14 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof. Dr. Gilvan Ferreira da Silva (Presidente), Prof. Dr. Marisa Vieira de Queiroz (Membro), Prof. Dr. Rogério Eiji Hanada (Membro), Profa. Dra. Ana Francisca Tibúrcia Amorim Ferreira e Ferreira (Membro) e Profa. Dra. Cláudia Afras de Queiroz (Membro), assim designados pela Portaria Nº 49/PPGBIOTEC de 16/09/2024, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese da discente **Jennifer Salgado da Fonseca**, com trabalho intitulado: **“Mineração genômica e identificação de moléculas com potencial biotecnológico da microbiota amazônica”**, sob orientação do Prof. Dr. Gilvan Ferreira da Silva e Coorientado pelo Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen. O docente do PPGBIOTEC, Prof. Dr. Gilvan Ferreira da Silva fez a abertura da sessão, quando relatou que o discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O discente será considerado REPROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O presidente da banca finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor em Biotecnologia. A coordenadora delegou então a coordenação das atividades ao presidente da banca examinadora Prof. Dr. Gilvan Ferreira da Silva. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

| Examinador(a)                                                          | Aprovado(a)     | Reprovado(a) |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| Prof. Dr. Gilvan Ferreira da Silva (Presidente)                        | X               |              |
| Profa. Dra. Marisa Vieira de Queiroz (Membro)                          | X               |              |
| Prof. Dr. Rogério Eiji Hanada (Membro)                                 | X               |              |
| Profa. Dra. Ana Francisca Tibúrcia Amorim Ferreira e Ferreira (Membro) | X               |              |
| Profa. Dra. Cláudia Afras de Queiroz (Membro)                          | X               |              |
| <b>Parecer Final</b>                                                   | <b>APROVADA</b> |              |

Nada mais havendo a tratar, eu, Gilvan Ferreira da Silva, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 22 de julho de 2024.

Coordenadora – Portaria Nº 649/2024-GR



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenadora**, em 01/10/2024, às 06:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Eiji Hanada, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Afras de Queiroz, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vieira de Queiroz, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Francisca Tibúrcia Amorim Ferreira e Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2244260** e o código CRC **A9747B7D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [ppgbiotec@ufam.edu.br](mailto:ppgbiotec@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.040180/2024-75

SEI nº 2244260